



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.560/2017, 01 de fevereiro de 2017.

Nomeia Conselho Municipal de
Previdência Social.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Previdência Social nas conformidades do que determina o Art. 22 da Lei Municipal no 741/2005, para um mandato de dois anos a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Previdência Social será composto pelos membros relacionados abaixo, com suas respectivas representações e funções.

TITULARES

Kalua Dias	Rep. do Poder Executivo;
Mauricio Wisley Fabricio da Silva	Rep. do Poder Executivo;
José Donizete de Oliveira	Rep. do Poder Legislativo;
Liliane de Sousa Ferreira	Rep. dos Servidores Ativos;
Ernandes Leite de Moraes	Rep. dos Servidores Ativos;
Leci Paulino Barbosa	Rep. dos Servidores Inativos;

SUPLENTES

Jomivaldo Bernardes Santana	Rep. do Poder Executivo;
Judercy Paulino Silva Júnior	Rep. do Poder Executivo;
Uedison Garcez de Mendonça	Rep. do Poder Legislativo;
Wesley Francisco Gonzaga	Rep. dos Servidores Ativos;
Veriana de Jesus Pereira	Rep. dos Servidores Ativos;
Maria Arlete Bahia da Silva Costa	Rep. dos Servidores Inativos;

§ 1º - Fica determinado que a Presidência do Conselho Municipal de Previdência Social, será exercida pelo servidor **Mauricio Wisley Fabricio da Silva**.

§ 2º - Os membros do Conselho, ora nomeados, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.



Martinho Mendes da Silva
Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal

Registrado a fl. Do
Livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.
Data supra.